



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO VI

SANTA QUITÉRIA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

Nº 1279

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 001/2026 | CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2024 - CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REGIÃO V - O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente o art. 64, inciso VI, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, considerando o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, o art. 6º, inciso II, da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, o Decreto Municipal nº 031/2024, de 20 de dezembro de 2024, e o Edital do Concurso Público nº 003/2024, torna pública a convocação de candidato para a etapa eliminatória do Curso de Formação Inicial para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Região V. **CONSIDERANDO** que o art. 6º, inciso II, da Lei Federal nº 11.350/2006 exige, para o exercício da atividade de Agente Comunitário de Saúde, a conclusão com aproveitamento de curso de formação inicial com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas; **CONSIDERANDO** que o Capítulo VII do Edital nº 003/2024 estabelece o Curso de Formação Inicial como etapa eliminatória, exige integralização de 100% (cem por cento) da carga horária e aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) no Questionário de Fixação de cada módulo, e prevê regulamentação específica para a execução e avaliação do curso; **CONSIDERANDO** que **ANTONIO MARCOS MARTINS TORRES**, inscrição nº **000626001542**, obteve a 4ª colocação para Agente Comunitário de Saúde – Região V, e que o resultado definitivo da etapa de formação, publicado em 16 de setembro de 2025, registrou a reprovação da candidata imediatamente anterior na ordem classificatória; **CONSIDERANDO** que o Edital nº 003/2024 autoriza a convocação de candidatos subsequentes, durante a validade do concurso, para as etapas posteriores, observada a ordem de classificação; **CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Saúde realizará o Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde (ACS), ofertado pela plataforma AVASUS/UFRN, com carga horária de 40 (quarenta) horas, em modalidade a distância e autoinstrucional, com atividades avaliativas ao final das unidades; **RESOLVE: Art. 1º** Fica convocado **ANTONIO MARCOS MARTINS TORRES**, inscrição nº **000626001542**, para participar da etapa eliminatória do Curso de Formação Inicial de Agente Comunitário de Saúde – Região V, por meio da plataforma AVASUS/UFRN, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde. **Parágrafo único.** Esta convocação observa a ordem de classificação do Concurso Público nº 003/2024 e não altera a posição do candidato nem importa nomeação automática, que dependerá da classificação, da existência de vaga, da validade do certame e do cumprimento dos demais requisitos legais e editalícios. **Art. 2º** A etapa será realizada no Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde (ACS), disponível na plataforma AVASUS/UFRN, com carga horária total de 40 (quarenta) horas, na modalidade a distância e autoinstrucional. § 1º O curso terá início em 27 de outubro de 2026 e deverá ser concluído até 11 de novembro de 2026, às 23h59, horário de Brasília. § 2º Para organização da carga horária, fica indicado o período de dedicação das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira. Por se tratar de curso autoinstrucional, as atividades poderão ser realizadas em outros horários, desde que integralmente concluídas dentro do prazo previsto no § 1º. § 3º Caso a Secretaria Municipal de Saúde altere a forma de realização do curso, inclusive a plataforma, a metodologia, o cronograma ou os procedimentos de acompanhamento, deverá comunicar previamente o candidato, por meio oficial, e assegurar-lhe todo o suporte técnico e administrativo necessário à continuidade das atividades. Se a alteração afetar o acesso ou o prazo de conclusão, o cronograma será ajustado pelo período necessário, sem prejuízo ao candidato por circunstância decorrente exclusivamente da mudança e preservados os critérios de frequência e avaliação previstos no edital. **Art. 3º** A aprovação na etapa exige a integralização de 100% (cem por cento) da carga horária e das atividades do curso, comprovada pelos registros oficiais da plataforma AVASUS/UFRN, além do cumprimento dos critérios de avaliação previstos no Capítulo VII do Edital nº 003/2024. **Art. 4º** O candidato deverá obter aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) no Questionário de Fixação de cada módulo, conforme o edital do concurso. § 1º A Secretaria Municipal de Saúde verificará os resultados das avaliações e os registros individualizados disponibilizados pela plataforma e se o ambiente virtual AVASUS não permitir aferir o percentual por módulo, a Secretaria aplicará questionário de fixação correspondente a cada módulo, assegurado o mesmo limite mínimo de 70% (setenta por cento). § 2º Se necessária avaliação complementar, a Secretaria Municipal de Saúde comunicará previamente ao candidato o cronograma, o conteúdo correspondente a cada módulo e a forma de realização, mantendo os critérios objetivos estabelecidos no edital do concurso. **Art. 5º** Compete à Secretaria Municipal de Saúde orientar o candidato quanto ao acesso à plataforma, acompanhar a execução da etapa, manter registro dos dados de frequência e avaliação e publicar o resultado correspondente. **Art. 6º** A não conclusão integral do curso no prazo, a ausência de comprovação da integralização ou o não alcance do aproveitamento mínimo previsto no edital implicará reprovação na etapa, observadas as disposições do Concurso Público nº 003/2024. **Art. 7º** As regras de frequência, prazo e avaliação estabelecidas neste Edital serão aplicadas de forma isonômica aos demais candidatos eventualmente convocados para a mesma etapa, preservada a ordem de classificação. **Art. 8º** O candidato poderá apresentar pedido de reconsideração no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da publicação do resultado da etapa, mediante protocolo no Centro Administrativo Prefeito Luciano Lobo, Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50, Planalto Piracicaba, Santa Quitéria – CE, dirigido à Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 9º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Santa Quitéria – Ceará, 23 de outubro de 2026. **JOEL MADEIRA BARROSO** - Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 2



JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito de Santa Quitéria

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES PAIVA
Vice-Prefeito de Santa Quitéria

SECRETARIADO

BRENO MENDES GOMES Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças	ANTÔNIO GEOVANE BARBOSA DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos	RAFAELY MARTINS BARBOSA Ouvidora Geral do Município	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS SEPLAG COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000
ANA PATRÍCIA SOUSA XIMENES BRAGA Secretária Municipal de Saúde	SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico	MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE Secretária Municipal de Educação Básica	
AMANDA VASCONCELOS DE SOUSA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos	PEDRO LUCAS MESQUITA RABELO PIRES Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município	JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública	
BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES Procuradora Geral do Município	DEYVSON RABELO DA PONTE Controlador Geral do Município	FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude	
MELISSA SOUSA Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos	MARCELO HENRIQUE MARTINS MAGALHAES Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos	RAIMUNDO MARTINS PARENTE Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município	

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Saúde** – Regente: **Agente de Contratação/Pregoeira** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 06.10.2026.001-SESA** – Objeto: **Aquisição de tablets para utilização pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Quitéria/CE.** – Data de Abertura: **10/11/2026** – Horário: **09H00M** – Link de Acesso ao Edital: <https://bnccompras.com> | <https://www.santaquiteria.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bnccompras.com> – Agente de Contratação/Pregoeira-**Carla Maria Oliveira Timbó.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **3ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 18.10.008.2023-CENTRAL** – Processo Originário: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.140823-SEPLAN** – Contratante: **Central Única de Licitações, Compras e Serviços** – Contratada: **INTERPÚBLICA AESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA CNPJ nº 03.675.644/0001-78** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da Contratação de empresa para Licença de Locação de Sistemas Informatizados, visando atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Santa Quitéria-CE.** – Nova Vigência: **21/10/2026 a 21/10/2027** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **19/10/2026** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 008/2021 de 04/02/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Pedro Luccas Mesquita Rabelo Pires (CONTRATANTE); Samoel Moreira de Holanda Júnior (CONTRATADA).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **3ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 18.10.007.2023-DESPORTO** – Processo Originário: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.140823-SEPLAN** – Contratante: **Secretaria Municipal de Desportos, Lazer e Juventude** – Contratada: **INTERPÚBLICA AESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA CNPJ nº 03.675.644/0001-78** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da Contratação de empresa para Licença de Locação de Sistemas Informatizados, visando atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Santa Quitéria-CE.** – Nova Vigência: **21/10/2026 a 21/10/2027** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **19/10/2026** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 008/2021 de 04/02/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Francisco Cleverlan Feijó Rodrigues (CONTRATANTE); Samoel Moreira de Holanda Júnior (CONTRATADA).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **3ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 18.10.008.2023-IMASQ** – Processo Originário: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.140823-SEPLAN** – Contratante: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - IMASQ** – Contratada: **INTERPÚBLICA AESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA CNPJ nº 03.675.644/0001-78** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da Contratação de empresa para**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 3

Licença de Locação de Sistemas Informatizados, visando atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Santa Quitéria-CE. – Nova Vigência: 21/10/2026 a 21/10/2027 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 19/10/2026 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 008/2021 de 04/02/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Raimundo Martins Parente (CONTRATANTE); Samoel Moreira de Holanda Júnior (CONTRATADA).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **3ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 18.10.010.2023-IPESQ** – Processo Originário: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.140823-SEPLAN** – Contratante: **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPESQ** – Contratada: **INTERPÚBLICA AESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA CNPJ nº 03.675.644/0001-78** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da Contratação de empresa para Licença de Locação de Sistemas Informatizados, visando atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Santa Quitéria-CE. – Nova Vigência: 21/10/2026 a 21/10/2027 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 19/10/2026 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 008/2021 de 04/02/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Francisca Shelida Pessoa Altino (CONTRATANTE); Samoel Moreira de Holanda Júnior (CONTRATADA).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **3ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 18.10.006.2023-SEAGRI** – Processo Originário: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.140823-SEPLAN** – Contratante: **Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Proteção Ambiental** – Contratada: **INTERPÚBLICA AESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA CNPJ nº 03.675.644/0001-78** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da Contratação de empresa para Licença de Locação de Sistemas Informatizados, visando atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Santa Quitéria-CE. – Nova Vigência: 21/10/2026 a 21/10/2027 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 19/10/2026 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 008/2021 de 04/02/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonio Geovane Barbosa de Oliveira (CONTRATANTE); Samoel Moreira de Holanda Júnior (CONTRATADA).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **3ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 18.10.008.2023-SECULT** – Processo Originário: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.140823-SEPLAN** – Contratante: **Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico** – Contratada: **INTERPÚBLICA AESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA CNPJ nº 03.675.644/0001-78** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da Contratação de empresa para Licença de Locação de Sistemas Informatizados, visando atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Santa Quitéria-CE. – Nova Vigência: 21/10/2026 a 21/10/2027 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 19/10/2026 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 008/2021 de 04/02/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Salvador Ferreira de Holanda (CONTRATANTE); Samoel Moreira de Holanda Júnior (CONTRATADA).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **3ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 18.10.002.2023-SEDUC** – Processo Originário: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.140823-SEPLAN** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação Básica** – Contratada: **INTERPÚBLICA AESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA CNPJ nº 03.675.644/0001-78** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da Contratação de empresa para Licença de Locação de Sistemas Informatizados, visando atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Santa Quitéria-CE. – Nova Vigência: 21/10/2026 a 21/10/2027 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 19/10/2026 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 008/2021 de 04/02/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Maria Eliane Maciel Albuquerque (CONTRATANTE); Samoel Moreira de Holanda Júnior (CONTRATADA).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **3ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 18.10.005.2023-SEINFRA** – Processo Originário: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.140823-SEPLAN** – Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos** – Contratada: **INTERPÚBLICA AESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA CNPJ nº 03.675.644/0001-78** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da Contratação de empresa para Licença de Locação de Sistemas Informatizados, visando atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Santa Quitéria-CE. – Nova Vigência: 21/10/2026 a 21/10/2027 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 19/10/2026 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 008/2021 de 04/02/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Melissa Sousa (CONTRATANTE); Samoel Moreira de Holanda Júnior (CONTRATADA).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 4

– Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: 3ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 18.10.001.2023-SEPLAN** – Processo Originário: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.140823-SEPLAN** – Contratante: **Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças** – Contratada: **INTERPÚBLICA AESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA CNPJ nº 03.675.644/0001-78** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da Contratação de empresa para Licença de Locação de Sistemas Informatizados, visando atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Santa Quitéria-CE.** – Nova Vigência: **21/10/2026 a 21/10/2027** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **19/10/2026** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 008/2021 de 04/02/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Breno Mendes Gomes (CONTRATANTE); Samoel Moreira de Holanda Júnior (CONTRATADA).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: 3ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 18.10.004.2023-SEPROS** – Processo Originário: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.140823-SEPLAN** – Contratante: **Secretaria Municipal de Proteção Social e Direito Humanos** – Contratada: **INTERPÚBLICA AESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA CNPJ nº 03.675.644/0001-78** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da Contratação de empresa para Licença de Locação de Sistemas Informatizados, visando atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Santa Quitéria-CE.** – Nova Vigência: **21/10/2026 a 21/10/2027** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **19/10/2026** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 008/2021 de 04/02/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Amanda Vasconcelos de Sousa (CONTRATANTE); Samoel Moreira de Holanda Júnior (CONTRATADA).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: 3ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 18.10.003.2023-SESA** – Processo Originário: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.140823-SEPLAN** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **INTERPÚBLICA AESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA CNPJ nº 03.675.644/0001-78** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da Contratação de empresa para Licença de Locação de Sistemas Informatizados, visando atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Santa Quitéria-CE.** – Nova Vigência: **21/10/2026 a 21/10/2027** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **19/10/2026** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 008/2021 de 04/02/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Ana Patricia Sousa Ximenes (CONTRATANTE); Samoel Moreira de Holanda Júnior (CONTRATADA).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: 3ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 18.10.013.2023-SEDUC** – Processo Originário: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.140823-SEPLAN** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação Básica** – Contratada: **ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ nº 02.130.122/0001-28** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da Contratação de empresa para Licença de Locação de Sistemas Informatizados, visando atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Santa Quitéria-CE.** – Nova Vigência: **21/10/2026 a 21/10/2027** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **19/10/2026** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 008/2021 de 04/02/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Maria Eliane Maciel Albuquerque (CONTRATANTE); José Márcio da Silva Nogueira Filho (CONTRATADA).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: 3ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 18.10.012.2023-SEPLAN** – Processo Originário: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.140823-SEPLAN** – Contratante: **Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças** – Contratada: **ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ nº 02.130.122/0001-28** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da Contratação de empresa para Licença de Locação de Sistemas Informatizados, visando atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Santa Quitéria-CE.** – Nova Vigência: **21/10/2026 a 21/10/2027** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **19/10/2026** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 008/2021 de 04/02/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Breno Mendes Gomes (CONTRATANTE); José Márcio da Silva Nogueira Filho (CONTRATADA).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: 3ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 18.10.015.2023-SEPROS** – Processo Originário: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.140823-SEPLAN** – Contratante: **Secretaria Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos** – Contratada: **ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ nº 02.130.122/0001-28** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da Contratação de empresa para Licença de Locação de Sistemas Informatizados, visando atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Santa Quitéria-CE.** – Nova Vigência: **21/10/2026 a 21/10/2027** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **19/10/2026** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 008/2021 de**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 5

04/02/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Amanda Vasconcelos de Sousa (CONTRATANTE); José Márcio da Silva Nogueira Filho (CONTRATADA).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **3ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 18.10.014.2023-SESA** – Processo Originário: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PCS-01.140823-SEPLAN** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ nº 02.130.122/0001-28** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da Contratação de empresa para Licença de Locação de Sistemas Informatizados, visando atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Santa Quitéria-CE.** – Nova Vigência: **21/10/2026 a 21/10/2027** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **19/10/2026** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 008/2021 de 04/02/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Ana Patricia Sousa Ximenes (CONTRATANTE); José Márcio da Silva Nogueira Filho (CONTRATADA).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **3ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 01.160524-SEPROS** – Processo Originário: **PCS-01.300424-SEPROS** – Contratante: **Secretário Municipal de PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** – Contratada: **R. B TOMAZ – CNPJ Nº 13.898.791/0001-60** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, ASSESSORIA DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE** – Nova Vigência: **19/08/2026 a 19/05/2027** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **14/10/2026** – Fundamentação Legal: **Art. 107, Lei nº 14.133/21, e ainda na Cláusula contratual** – Signatários: **Amanda Vasconcelos de Sousa (CONTRATANTE); Rozalvo Barbosa Tomaz (CONTRATADA).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **3ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 01.160524-SEB** – Processo Originário: **PCS-01.300424-SEB** – Contratante: **Secretário Municipal de Educação Básica** – Contratada: **R.B TOMAZ PRODUÇÕES – CNPJ Nº 13.898.791/0001-60** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, ASSESSORIA DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA** – Nova Vigência: **19/08/2026 a 19/05/2027** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **14/08/2026** – Fundamentação Legal: **Art. 107, Lei nº 14.133/21, e ainda na Cláusula contratual** – Signatários: **Maria Eliane Maciel Albuquerque (CONTRATANTE); Rozalvo Barbosa Tomaz (CONTRATADA).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **3ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 01.150524-SEAGRI** – Processo Originário: **PCS-01.300424-SEAGRI** – Contratante: **Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos E Proteção Ambiental** – Contratada: **R.B TOMAZ PRODUÇÕES – CNPJ Nº 13.898.791/0001-60** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, ASSESSORIA DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E PROTEÇÃO AMBIENTAL** – Nova Vigência: **19/8/2026 a 19/05/2027** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **14/18/2026** – Fundamentação Legal: **Art. 107, Lei nº 14.133/21, e ainda na Cláusula contratual** – Signatários: **Antonio Geovane Barbosa de Oliveira (CONTRATANTE); Rozalvo Barbosa Tomaz (CONTRATADA).**

*** *** ***

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2027/2028 Nº 003/2026 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 - CONVOCA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O BIÊNIO 2027-2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelos arts. 6º a 10 do Regimento Interno, CONSIDERANDO o art. 10 do Regimento Interno que determina a eleição para renovação da Mesa Diretora, obrigatoriamente, em Sessão Extraordinária no 1º dia útil do mês de novembro do segundo ano do primeiro biênio da Legislatura; CONSIDERANDO que o dia 01/11/2026 é domingo e o dia 02/11/26 é feriado, sendo, portanto, o dia 3 de novembro de 2026 o primeiro dia útil do mês; CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 15 do Regimento Interno assegura a participação de vereador na composição da Mesa Diretora, caso haja representação feminina na Câmara; CONVOCA: Art. 1º Os(As) Senhores(as) Vereadores(as) para a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 3 de novembro de 2026 (terça-feira), às 14h, no Plenário da Câmara Municipal, destinada exclusivamente à eleição dos membros da Mesa Diretora para o biênio 2027-2028. Art. 2º O registro das chapas poderá ser requerido junto ao Departamento Legislativo até as 12h do dia 3 de novembro de 2026, observados os seguintes requisitos do art. 8º do Regimento Interno: I – indicação nominal dos candidatos aos cargos

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 6

de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário; **II** – assinatura de, no mínimo, os 04 (quatro) vereadores integrantes da chapa, podendo também subscrevê-la vereadores apoiadores; **III** – o vereador que integrar ou subscrever pedido de registro de chapa fica impedido de participar de outra chapa e não poderá retirar sua assinatura; **IV** – é vedada a reeleição de membro da Mesa para o mesmo cargo dentro da mesma legislatura, de acordo com o art. 9º do Regimento Interno; **V** – existindo vereadora em exercício na Câmara Municipal, cada chapa deverá conter, em pelo menos um de seus cargos, uma vereadora, de modo a assegurar a participação feminina na composição da Mesa Diretora, de acordo com o art. 15, parágrafo único, do Regimento Interno. **Art. 3º.** A sessão observará o seguinte rito dos arts. 6º, 7º e 8º do Regimento Interno: **I** – a votação somente será aberta com a presença da maioria absoluta dos vereadores; **II** – registrada apenas uma chapa, esta será declarada vencedora; **III** – havendo mais de uma chapa, cada candidato a Presidente disporá de 10 (dez) minutos para exposição de suas metas, em ordem definida por sorteio; **IV** – a votação será secreta e nominal ao Presidente da chapa, sendo os vereadores chamados um a um, em ordem decrescente de idade; **V** – será declarada vencedora a chapa que obtiver maioria simples dos votos; **VI** – encerrada a apuração, os eleitos serão proclamados pelo Presidente; **VII** – eventual impugnação do resultado deverá ser apresentada ao Presidente logo após a divulgação do resultado, com indicação do motivo, e será apreciada pelo Plenário; acolhida por maioria absoluta, nova eleição será realizada na sessão seguinte, que poderá ser convocada para a mesma data. **Art. 4º.** Em caso de empate na primeira votação, fica desde já convocada **Sessão Extraordinária para o dia 4 de novembro de 2026** (quarta-feira), às 14h, no mesmo local, para a realização da segunda votação, nos mesmos moldes da primeira. Persistindo o empate, será considerado eleito o candidato de maior idade, consoante o art. 7º, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno. **Art. 5º.** A posse da Mesa Diretora eleita dar-se-á em **Sessão Extraordinária no dia 1º de janeiro de 2027, às 16h**, nos termos do parágrafo único do art. 10 do Regimento Interno. **Art. 6º.** Fica determinado que o Departamento Legislativo permaneça de plantão no dia 3 de novembro de 2026, das 08h até o término da sessão, para recebimento dos pedidos de registro de chapas, na forma do art. 8º, § 1º, do Regimento Interno. **Art. 7º.** Os pedidos de registro de chapa já podem ser protocolados junto ao Departamento Legislativo, em dias e horários de expediente, até o prazo final fixado no art. 2º. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.** Câmara Municipal de Santa Quitéria – Ceará, Edifício Dr. Otávio Lobo. Santa Quitéria/CE, 23 de outubro de 2026. **ARLENE EMANUELA MARTINS BARBOSA** - Presidente da Câmara Municipal

*** **

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PORTARIA Nº 150/2026, 23 DE OUTUBRO DE 2026 - A Secretaria da Educação Básica do município de Santa Quitéria – CE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.73 § 1º, III, da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 234/2022, resolve, conceder 03 (três) meses de licença-especial prêmio por assiduidade de 23 de outubro de 2026 à 23 de janeiro de 2027, na forma do Art.99, da Lei Municipal 081-A/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do município de Santa Quitéria – CE, lotados na Secretaria de Educação Básica.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
01	01110311	MARIA SOCORRO MENDONCA BORGES	PROF POS GRAD 200H	02/02/1998

Santa Quitéria, 23 de outubro de 2026. **Maria Eliane Maciel Albuquerque** - Secretária de Educação Básica

*** **



SANTA QUITÉRIA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



<https://diario.santaquiteria.ce.gov.br/download/1536>